



PROCESSO SELETIVO PPGA 2024.2

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Assunto

Solicitação de retificação do Edital de Seleção nº 01/2024

2. Interessada

Luana Leopoldo Santos

3. Pedido e apreciação

Abaixo encontra-se o pleito, nas palavras da requerente:

Prezados, a minha solicitação é referente ao anexo do número 5 do edital, que diz respeito ao roteiro para avaliação da análise de competências de adequação de formação e experiências.

Eu gostaria de solicitar que se possível, revissem a forma de como a participação de monitor (a) de graduação será contabilizada, uma vez que no caso da própria UFPB, por exemplo, instituição que sou formada, devido a greve que ocorreu em 2015, após esse período com objetivo de não ficarmos atrasados, os semestres foram mais curtos, logo, os projetos de monitoria foram também mais curtos e essas datas constam nos certificados (4 meses).

Neste sentido, ao ler o edital, observei que a participação em projetos de monitoria na graduação será contabilizada por ano e pelo motivo relatado acima, acredito que seja válido repensar a forma como a contabilização de participação como monitor será feita. Além disso, os projetos de pesquisa e de extensão serão contabilizados por projeto participado, acredito que o mesmo poderia ser feito com os projetos de monitoria.

A Comissão apreciou o pedido e tem a considerar que:

1. O pleito não traz uma indicação de conteúdo a ser reparado por potencial vício de ilegalidade do Edital;
2. Sobre o conteúdo em si, a Comissão entendeu que o dispositivo como se encontra afeta a todos os potenciais candidatos e qualquer mudança agora não ocorreria sem deixar de prejudicar outros candidatos;
3. Ou seja, se o pleito for acatado, não será uma mudança na regra que não impusesse desvantagem a quem cumpre o dispositivo como originalmente posto (em relação a quem passa a se beneficiar da mudança);
4. Tal mudança, portanto, não é do tipo que estende a todos os potenciais candidatos um benefício.

4. Parecer

Frente ao exposto, a Comissão de Seleção foi de **parecer CONTRÁRIO ao deferimento do pedido da requerente**, mantendo o conteúdo objeto da demanda inalterado.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

Comissão de Seleção